



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**GESTÃO E INOVAÇÃO**

**PORTARIA Nº 98/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**GESTÃO E INOVAÇÃO**

**CONTRATO: 257/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS “APROVADOS” DO CONSELHO TUTELAR DE ITABUNA-BA EM 2023

FISCAL TITULAR: Maria d'Ájuda Cavalcante Lucas  
MATRÍCULA: 04785-01

FISCAL SUBSTITUTO: Luciana Seara Sousa Lima  
MATRÍCULA: 003316-02

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**  
Itabuna, 02 de Junho de 2023.

*Augusto Narciso Castro*  
*Prefeito Municipal de Itabuna*